



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
UNIDADE DE CONTROLO DE GESTÃO

REUNIÃO DE 2026/07/10

ASSUNTO: 3.3. Constituição de Fundo de Caixa para o ano 2026 – Secção de Atendimento da Câmara Municipal de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/16545, elaborada na Divisão de Gestão Financeira, em 29 de junho de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira, datada de 29 de junho de 2026, bem como da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 2 de julho de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a fundamentação constante na Informação em apreço, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, atento o artigo 50.º e seguintes da Norma de Controlo Interno, aprovar a proposta de Constituição de Fundo de Caixa para o ano de 2026, para a Secção de Atendimento, no valor total de 75,00€ (setenta e cinco euros), devendo a reposição do fundo ocorrer, junto da Tesouraria, até ao último dia útil do ano. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: Dos vereadores presentes e do Sr. Presidente -----

Votos contra: — -----

Abstencões: — -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:













